



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AURORA**

## EMENDA ADITIVA Nº001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ  
AURORA-CE. CEP: 63360-000  
PROTOCOLO  
Nº 155 DATA: 30/05/22

EMENDA ADITIVA Nº01/2022 AO  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº  
0014/2022

Acrescenta-se o parágrafo 3º ao art. 1º do Projeto de Lei do Executivo Nº0014 de 2022, com a seguinte redação:

§3º - a delegação das ações e serviços de saneamento básico, através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário de que trata o caput, só e somente só terá validade para a comunidade interessada, após prévia consulta dos impactos do projeto, mediante assembleia registrada em ata com a participação de todos os interessados, aprovando, sobre a necessidade e viabilidade da implantação das referidas ações e serviços.

*Câmara Municipal de Aurora – CE, 30 de maio de 2022.*

*Wellington Rodrigues de Lima*  
WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AURORA**

---

## EMENDA ADITIVA Nº001/2022

EMENDA ADITIVA Nº01/2022 AO  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº  
0014/2022

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para que o Projeto de Lei do Executivo Nº-0014 de 2022 dê oportunidade às comunidades envolvidas nas prestações dos serviços do SISAR para que possam decidir se a implantação é de interesse da localidade.

*Câmara Municipal de Aurora – CE, 30 de maio de 2022.*

*Wellington Rodrigues de Lima*  
WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA  
**VEREADOR**